

## **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 209/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3754/2022

**ASSUNTO:** Solicitação para efetivação de contrato de aluguel de Imóvel para funcionamento da Escola Anexa Santa Izabel da Hungria, vinculada a EMEI Rosenil Cordeiro da Silva.

**DESTINO:** Departamento Financeiro – DEFI.

### **I – RELATÓRIO**

Versa o presente Parecer acerca do **Processo nº 3754/2022**, referente ao **Contrato nº 067/2022**, que tem como objeto o aluguel de imóvel para fins não residenciais, situado à Rua dos Mundurucus, Conj Alacids Nunes, Alamenda Intendente Dr. Dionisio Auzier nº73, Bairro Guamá, para o funcionamento da Escola Anexa Santa Izabel da Hungria, no período de 11/05/22 a 11/05/23, celebrado com o Sr. Artur Carlos de Oliveira Silva Júnior, no valor global de **R\$ 60.000,00**, originário da **Dispensa de Licitação nº 057/2022**.

1. O processo em epígrafe foi instruído com os seguintes documentos:
  - a) Ofício nº026/2022;
  - b) Relatório Técnico Pedagógico DIED;
  - c) Relatório Fotográfico DIED;
  - d) Justificativa Técnica;
  - e) Proposta de Locação de Imóvel;
  - f) Registro do Imóvel;
  - g) IPTU 2022;
  - h) RG, Certidão de Casamento e Comprovante de Residência do Locador;
  - i) Apólice de Seguro Garantia com validade de 24/02/2022 até 24/02/2023;
  - j) Laudo Técnico de Avaliação de Imóvel - DEMA;
  - k) Dotação Orçamentária 2022;
  - l) Parecer Jurídico – AJUR nº 767/2022;
  - m) Requisição de Material e/ou Serviços-RMS Nº13861;
  - n) Contrato nº067/2022;
  - o) Nota de Empenho nº989/2022;
  - p) Portaria Fiscal do Contrato nº1.045/2022;
  - q) Termo de Ratificação nº057/2022;

É o relatório.

### **II – DO CONTROLE INTERNO**

2. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno – CI, ao tempo que a Lei nº 8.496/06, dispõe acerca da sua instituição, nessa Prefeitura Municipal, atribuindo ao Controle Interno, “exercer as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação da gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal”.
3. Ainda em preliminar, torna-se necessário referimos que este CI está se manifestando no sentido de analisar as circunstâncias próprias de cada processo e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Secretaria a título de orientação e

assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão apontadas em auditoria própria.

4. Assim, ressalta-se que a análise se infere apenas a despesa objeto do presente pleito, pelo que segue manifestação do Controle Interno.

### III - DA ANÁLISE

Veio a este Controle Interno o processo acima identificado, em 11.07.2022, para análise e verificação quanto à instrução processual, legalidade e demais formalidades pertinentes ao assunto, tendo sido encaminhado ao setor demandante para inclusão de solicitações complementares. Após isto, os autos retornaram em 19.08.2022, ocasião em que atestamos que as ocorrências registradas foram esclarecidas e os demais atos foram praticados com observância ao que determina a legislação vigente.

### IV - CONCLUSÃO

5. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados critérios que levaram a administração a tal procedimento.
6. Sendo assim, a partir dos documentos que vieram a este Controle Interno e considerando a necessidade de contratação, e que há dotação orçamentária específica, concluo que o processo **ESTÁ EM CONFORMIDADE**, com as normas vigentes, **estando apto a gerar despesas para a municipalidade** e, por fim, DECLARO estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.
7. É o Parecer. S.M.J

Atenciosamente,

Belém, 22 de Agosto de 2022

**Coordenadora do Controle Interno**